



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.014, DE 10 DE MAIO DE 2016

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar ao Gabinete do Prefeito e Departamento de Educação, para manutenção das atividades que especifica (Auxílio-transporte de Alunos Universitários e Manutenção do Ensino Fundamental da Alimentação Escolar).

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será destinado ao Gabinete do Prefeito e Departamento de Educação, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2046 – Auxílio-transporte de Alunos Universitários, para pagamento de despesas com auxílio financeiro a estudante;

II - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, para pagamento de despesas com material de consumo;

III - Atividade 2044 - Manutenção da Alimentação Escolar, para pagamento de despesas com material de consumo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional suplementar é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de maio de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	31	04.122.0002.2046.0000	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS		80.000,00
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	191	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		300.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		220	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	06	04	DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	198	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		28.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$					408.000,00

ANEXO II

1000.00.00.00	- Receita Corrente	
1700.00.00.00	- Transferências Correntes	
1721.00.00.00	- Transferências da União	
1721.01.02.00	- Cota Parte FPM	408.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		408.000,00